



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO
2014 – ANO MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO Nº 770/14

“PRORROGA O CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO, CORRESPONDENTE AO EDITAL 001/2012”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 37, III, da Constituição da República e o art. 32, IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 32, IV da Lei Orgânica Municipal, o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Macuco, correspondente ao Edital 001/2012, homologado através do Decreto nº 658/12.

Parágrafo Único – Com a prorrogação estabelecida no caput deste artigo, a validade do referido concurso passa a expirar em 03 de julho de 2016.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2014.

FELIX MONTEIRO LENG RUBER
Prefeito